

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
PRPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS  
CONVENIO EDUCAÇÃO

NÚMERO DO CREDENCIAMENTO: 002

EDITAL: 007/FCCR/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

CONVOCATÓRIA Nº 022/2026

A Comissão de Controle e Avaliação (CCA), no uso de suas atribuições; de acordo com as autorizações legais pertinentes, convoca os credenciados homologados no **CREDENCIAMENTO 002/EDITAL Nº007/FCCR/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS** para sessão de atribuição que será realizada em plataforma virtual.

**1.1.** Os credenciados homologados e convocados para a prestação de serviços serão admitidos na sala virtual no horário determinado no link da reunião informado abaixo. Somente o representante legal do proponente poderá participar e, caso não possa, deverá designar um representante por procuração simples, assinada e enviada no e-mail: [credenciamento@fccr.sp.gov.br](mailto:credenciamento@fccr.sp.gov.br)

**1.2.** Os credenciados homologados e convocados para a prestação de serviços serão admitidos na sala virtual no horário determinado no link da reunião informado abaixo. Somente os representantes legais da empresa credenciada poderão participar e, caso não possa, poderá designar um representante por procuração simples que deverá ser enviada no e-mail: [credenciamento@fccr.sp.gov.br](mailto:credenciamento@fccr.sp.gov.br).

**1.3.** Os credenciados que não atenderem a convocação e não participarem da reunião online no dia e horário definido para a atribuição serão considerados desistentes.

**1.4.** As certidões apresentadas na inscrição do credenciamento serão confirmadas e validadas para a atribuição dos serviços e caso haja pendências de regularidade o credenciado não poderá participar da atribuição, sendo repassada ao próximo credenciado habilitado.

**1.5.** Após a sessão de atribuição será emitido o Termo de Resultado onde constará o objeto da prestação de serviços, a data e local de execução que será publicado para cumprimento das exigências legais, ratificando o aceite da prestação de serviços, mantendo as condições contratadas na atribuição e constantes no edital e seus anexos.

**DATA/ HORARIOS E LINK PARA ATRIBUIÇÃO**

DATA/ HORARIOS E LINK PARA ATRIBUIÇÃO		
<b>27/05/2026</b> <b>(Quarta-Feira)</b>	Item: 08 - Produção Executiva - Horário: 14h30 a 14h40	<a href="https://meet.google.com/vfu-jmxx-sjz">meet.google.com/vfu-jmxx-sjz</a>
	Item: 09 - Camareira - Horário: 14h45 a 14h55	<a href="https://meet.google.com/ekt-wyws-hus">meet.google.com/ekt-wyws-hus</a>
		Favor configurar o usuário do vídeo com o nome da empresa ou do artista/prestador de serviços e aguardar o horário da atribuição da oficina em que está credenciado para entrada na sala.

## DEMANDA PARA ATRIBUIÇÃO

Ordem	Item	Data	Dia da Semana	Horario de entrada	Local da Prestação do serviço	Nome do Projeto	Previsão dp serviço executado	Tipo de Diaria	Quantidade	Valor da diaria	Ficalizador
1	Item 08 - Produção Executiva	03/06/2026 a 08/07/2026	2ªF 4ªF 6ªF	08h00	Escolas Municipais	Convenio Educação	<p>Profissional técnico responsável pela pré-produção e planejamento de eventos, preparando o checklist com equipes, fornecedores e artistas. Acompanha a coordenação/gestão nas visitas técnicas aos locais de realização e auxilia no dimensionamento de equipamentos e materiais a serem utilizados no evento. Prepara planilhas e relatórios de apoio à execução do evento. Mantém contato com os grupos/atrações com o objetivo de identificar as necessidades de cada apresentação. Realiza outras atividades envolvidas na realização do evento, de acordo com a orientação da coordenação/gestão.</p> <p>O profissional deverá ir a todas as escolas atendidas pelo convênio da Educação e deverá elaborar um relatório da oficina do orientador artístico. <b>Ressaltando que o mesmo deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços proposta, tais como: transporte, alimentação, materiais de uso pessoal e hospedagem, bem como a manutenção de equipamentos e instrumentos pessoais e outros;</b> <b>(Conforme Descrito no edital)</b></p>	01 (Inteira)	19	R\$ 250,00	Edilaine Pereira
2	Item 08 - Produção Executiva	03/06/2026 a 08/07/2026	2ªF 4ªF 6ªF	15h00	Escolas Municipais	Convenio Educação	<p>Profissional técnico responsável pela pré-produção e planejamento de eventos, preparando o checklist com equipes, fornecedores e artistas. Acompanha a coordenação/gestão nas visitas técnicas aos locais de realização e auxilia no dimensionamento de equipamentos e materiais a serem utilizados no evento. Prepara planilhas e relatórios de apoio à execução do evento. Mantém contato com os grupos/atrações com o objetivo de identificar as necessidades de cada apresentação. Realiza outras atividades envolvidas na realização do evento, de acordo com a orientação da coordenação/gestão.</p> <p>O profissional deverá ir a todas as escolas atendidas pelo convênio da Educação e deverá elaborar um relatório da oficina do orientador artístico. <b>Ressaltando que o mesmo deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços proposta, tais como: transporte, alimentação, materiais de uso pessoal e hospedagem, bem como a manutenção de equipamentos e instrumentos pessoais e outros;</b> <b>(Conforme Descrito no edital)</b></p>	01 (Inteira)	19	R\$ 250,00	Edilaine Pereira

Ordem	Item	Data	Dia da Semana	Horario de entrada	Local da Prestação do serviço	Nome do Projeto	Previsão dp serviço executado	Tipo de Diaria	Quantidade	Valor da diaria	Ficalizador
1	Item 09 - Camareira	08/06/2026 a 08/07/2026	2ªF 4ªF 6ªF	08h00	CEAMA	Convenio Educação	Encarrega-se da conservação das peças de vestuário utilizadas no espetáculo, limpando, passando, costurando e providenciando a lavagem; auxilia os Atores e Figurantes a vestirem os figurinos cênicos; providencia a embalagem/guarda e organiza o acervo de figurinos.	01 (Inteira)	19	R\$ 185,00	Edilaine Pereira

São José dos Campos, 22 de maio de 2026.

**Comissão de Controle e Avaliação - CCA**

WASHINGTON BENIGNO DE FREITAS  
**Diretor Presidente**